

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ****COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ****NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA****Número de Atendimento:** 2503056400100022301

Ao representante legal de:

DADOS DO FORNECEDOR**Razão Social:** F ROMARIO GOMES DA SILVA**Nome Fantasia:** NET ALFA TELECOM**CPF/CNPJ:** 34.017.845/0001-01**Endereço de Correspondência:** Rua Rui Monte - Número 945 - Antônio Bezerra - Fortaleza - CE - 60360-640**Telefone Institucional:** (85) 9871-7715

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **14/04/2025 às 11:15** horas, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado, para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

DADOS DO CONSUMIDOR(A)**Consumidor(a):** JECIANE FREIRE DE SALES – **CNPJ/CPF:** 069.584.323-04**Endereço:** Rua Bandeirante - 150 - Jardim Bandeirantes - Maracanaú - CE - 61934-050**Telefone:** (85) 99183-7543**FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)****Relato:**

Relata a parte consumidora que, ao ir até a CDL de Maracanaú - Câmara de Dirigentes Lojistas de Maracanaú e consultar os débitos em seu nome, soube da existência de uma dívida junto à empresa Net Alfa Telecom. E ao logar em seu aplicativo do serasa, soube que a dívida, com data de vencimento em 10 de novembro de 2022, no valor de R\$ 640,96 (seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos). No entanto, ao tentar realizar o pagamento, clicando na opção para conferir as ofertas disponíveis, não conseguiu firmar um acordo. Na data de hoje, a consumidora afirma que realizou um acordo com a empresa Ipanema, parcelando a dívida em 24 (vinte e quatro) vezes de R\$ 78,42 (setenta e oito reais e quarenta e dois centavos). A reclamante não tem ciência se a empresa Ipanema realizou a compra da dívida da Net Alfa e, por esse motivo, compareceu à sede deste órgão para tentar solucionar o problema de forma pacífica e eficaz.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

Pedido: Diante exposto requer a consumidora esclarecimentos, e que consiga negociar sua dívida.

Maracanaú/CE, 13 de Março de 2025 .

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por (assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____